



Paulo Morgado

# CONTOS DE COLARINHO BRANCO

prefácio Maria José Morgado introdução Sérgio Figueiredo

A descrição de certas fraudes financeiras no momento em que a ficção parece ter-se tornado realidade.

Maria José Morgado



DOM QUIXOTE

## ***Ficha Técnica***

*CONTOS DE COLARINHO BRANCO*  
*Autor: Paulo Morgado*

*Publicações Dom Quixote*  
*[Uma editora do Grupo LeYa]*  
*Rua Cidade de Córdoba, n.º 2*  
*2610-038 Alfragide • Portugal*

*Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor*  
*© 2005, Paulo Morgado e Publicações Dom Quixote*

*Qualquer semelhança entre as histórias e personagens do livro e a vida real*  
*é pura coincidência e totalmente alheia à vontade do autor.*

*Capa: Atelier Henrique Cayatte*  
*ISBN: 9789722042956*  
*[www.domquixote.leya.com](http://www.domquixote.leya.com)*

# PREFÁCIO DE MARIA JOSÉ MORGADO

## «CRIME E CASTIGO»

«Vemos também aqui exemplificado o apólogo do cão que levava nos dentes a gaiivota e, vendo na água a sombra dela, quis também pegar-lhe, mas ao abrir a boca, perdeu o que já tinha e desapareceu-lhe o que imaginava.»

Manuel Bernardes (1644-1710), *Nova Floresta*

Encontrei pela primeira vez o autor destes contos, precisamente a propósito do simpático convite que me dirigiu, para os prefaciar. Aparentemente nada temos em comum, para além do nome – pois nem sequer somos família, pormenor tabloidesco a cujo esclarecimento não consigo escapar.

Encontrámo-nos numa pachorrenta tarde de sábado, em que disfarcei como pude a curiosidade que o estilo do autor me andava a provocar. Tinha tido a oportunidade de conhecer o seu estilo caprichoso num outro livro (*Cem Argumentos*), este sobre a retórica jurídica. Intrigara-me sobretudo a sua capacidade de tipificar a vida e os códigos, numa radiografia apaixonada dos factos e dos princípios gerais da boa fé negocial.

Partindo da técnica utilizada nos processos e no chamado silogismo judiciário – o da subsunção dos factos à norma, mas ultrapassando-a, o autor fornece-nos «normas animadas». Acabando por contribuir curiosamente para a compreensão ou interiorização dessas mesmas normas, como se costuma dizer nas sentenças.

Confesso que uma tal capacidade de síntese da experiência e das normas, de fusão até, em quadros breves e fortes, me tinha provocado, então, uma enorme inveja. No fundo, nós magistrados passamos a vida a tentar fazê-lo nos processos e nas decisões. Foi, pois, com algum desconcerto que aceitei tão honroso convite.

Passada a surpresa inicial, lidos os contos, para além de me confrontar com nova e poderosa investida dessa invejável técnica de tipificação da vida e das leis, do bem e do mal, não tenho a certeza de que este venha a ter o significado dum prefácio normal, diga eu o que disser. Não escaparei à transcendência de *Contos de Colarinho Branco*.

Afinal, um prefácio previsivelmente burocrático, feito por quem tem dedicado a vida inteira ao exercício da acção penal, pode muito bem constituir o símbolo do elemento repressivo em falta. Para além da eventual autenticação da gravidade da criminalidade contada. E, quem sabe, se dos colaboradores propósitos do autor.

Há quatro factores originais a transformar estes contos numa emblemática viagem ao mundo clandestino do crime económico: a técnica narrativa, o perfil dos agentes criminosos, a descrição dos *modus operandi* consagrados e o propósito transmitido pelos casos.

A técnica da parábola criminal, numa versão moderna dos contos «Nova Floresta» do padre Manuel Bernardes, é uma novidade.

A acção de cada caso simboliza forte e metodicamente tipologias sucessivas de crime económico e patrimonial, branqueamento de capitais, corrupção, falsificações, contrafacções, manipulação do mercado de capitais, burlas, abusos, desvio de fundos, crimes contabilísticos e empresariais, tráficos de influências, crimes informáticos, crimes fiscais, associação criminosa. O crime que constitui a história segue os diferenciados circuitos económicos, políticos, empresariais, ou mesmo caseiros (para quem não tenha categoria para mais). Deparamo-nos com uma divertida espécie de «código penal animado». Pelos seus infractores.

O caso contém sempre uma estonteante duplicidade de miragem; a voracidade dos comportamentos fraudulentos, o código mafioso e o *status quo* subjacente.

Mas, aqui, a realidade é propositadamente colocada de pernas para o ar, até que a própria dinâmica narrativa se encarregue de normalizar as coisas. Normalização essa que, na paradoxal fórmula do narrador, acontece inesperadamente através dum ponto culminante absurdo, patético ou mesmo cruel. Esse acaba por ser um dos ingredientes mais cómicos dos contos.

A tipificação romanesca dos elementos constitutivos dos crimes conduz a revelações alucinantes, divertidas e cáusticas sobre o mundo da economia paralela, do dinheiro sujo e da corrupção. A acção é sempre cuidadosamente concentrada num nódulo de intenções desviantes que se entrecrocaram e muitas vezes se precipitam para um final desconcertante, de estrondosa vigarice ou em ricochete de fraudes.

O labirinto criminoso, a perfídia dos personagens, a caricatura trazem-nos quadros de ironia corrosiva. O autor diverte-se com a animação dos «esquemas» e «golpes», para abandonar os finórios à sua sorte e fingir os «espertos». Oscilando sabiamente entre o final castigador, o final manipulador e o final desconcertante, consoante a sofisticação da criminalidade ou do circuito clandestino em marcha.

A construção dos crimes financeiros é incomparavelmente mais volátil do que a das tradicionais burlas. Nos contos da corrupção a técnica cirúrgica e o rigor descritivo tornam-se quase insuportáveis. A fraude interliga-se com a corrupção e o branqueamento dos proveitos ilícitos torna-se decisivo para o êxito dos criminosos.

A elite dos criminosos é outro dos ingredientes cuidadosamente preparado. São personagens rigorosamente desonestas, implacavelmente indiferentes às regras de honestidade; em suma, são criaturas militantemente desviantes. O fim visado é invariavelmente o lucro fácil, o enriquecimento rápido, galopante, através de técnicas muito pouco ortodoxas. É também o poder, ficando a sua marca na aparição regular do político, do presidente do Conselho de Administração que passa a político e vice-versa.

O fio permanente de escárnio é acentuado com recurso a uma linguagem cinematográfica dupla. Os «heróis» ostentam, nos momentos cruciais da execução dos «esquemas» fraudulentos, ou nas delícias do pós-delito, espantosos e caríssimos carros, relógios e canetas. Sempre de marcas topo de gama, cuja exibição adquire um simbolismo equívoco, no espaço criminógeno e social dos contos. Parecem representar contraditoriamente a ascensão social e o estigma do branqueador de dinheiro sujo, em todo o seu patético fulgor.

A linguagem cinematográfica aliada à sátira social é bem divertida, por exemplo em «A amante do incontinente português», onde a mulher-de-competição, que é a amante do «herói», é afinal uma mulher-falsificada (não falsa), ou seja, um transexual. Temos o pobre herói dividido entre a especial sensibilidade da mulher-de-competição, que lhe roía a conta bancária, e a fealdade da mulher legítima, que lhe provocava asma. Ou em «O espião que veio do quente», onde a secretária o enganava com outra.

Há «heróis» tão imaginativos que se perdem nos labirintos dos seus próprios estratagemas e «heróis» tão intensos que são mortos pelos seus «protegidos».

No perfil das vítimas, é criada a unidade de conta de vitimização. Explicada no «Chora coração», é de razoável utilidade para as almas especialmente crédulas (e gananciosas). É um conceito interessante para compreender estes crimes de auto-lesão, onde os lesados são vítimas da sua própria avidez.

O chamado *modus operandi* dos falsários, corruptos e branqueadores não é «apenas» uma orgia de técnicas delinquentes. A maníaca descrição das técnicas de execução e de apagamento dos vestígios probatórios, além de constituir o coração da narrativa tem uma utilidade muito especial. Numa criminalidade cuja impunidade é principalmente conseguida com a opacidade, os pactos de silêncio, a volatilidade e o anonimato das novas tecnologias, não é nunca desprezível a narração dos respectivos métodos. Neste campo percebe-se, além do mais, que o autor tem uma sólida formação técnica, fruto de minucioso e extenso estudo realizado enquanto jurista que também é, sem a qual lhe seria impossível tamanha precisão de desmontagem; nem tão rigorosa caracterização dos *modus operandi* em função de cada tipologia criminal. Cada conto corresponde cientificamente a uma tipologia penal descritiva.

O folhetim criminal segue um fio condutor indelével que nos permite uma visão global interessante das técnicas do crime económico: as empresas fictícias, as montagens financeiras, as cascatas financeiras, as técnicas de desvio de fundos das empresas, de manipulação do mercado de capitais, o conto do vigário saloio e moderno, a astúcia com ou sem novas tecnologias. Em «Os três passadores», por exemplo, a propósito das falsificações, faz-se uma instrutiva análise do impacto das tecnologias de informação na evolução do objecto e meios das contrafacções, passando do papel-moeda para os cartões e meios de pagamento electrónico.

Há três contos que nos dão a imagem global da interligação entre os circuitos das lavagens, da corrupção e da fraude: «A cidade da roupa branca», «Diário de treino» e «Sabotagens». É magistral a forma como se conseguem descrever os circuitos das lavagens de capitais, os métodos do suborno, a variedade e imaginação da fraude. Uma forma também ela sofisticada de chamar a atenção para a danosidade económico-social destas condutas.

Aliás, no seu conjunto, há uma divertida utilização das personagens que, nos crimes financeiros, lidam com *modus* extraordinariamente voláteis e, nas burlas tradicionais, lidam ainda com estratégias palpáveis, mas não menos engenhosas. São subtilezas que produzem um curioso carrossel de tipos subjectivos engendrado pela própria natureza da história.

Finalmente, a pergunta fatal: que raio de motivação provoca a súbita incursão de um gestor bem sucedido em terreno tão ingrato? Haverá algum propósito especial para além dos aspectos manifestamente lúdicos? Não obtive uma resposta inequívoca, uma vez que o autor, recorrendo ao mesmo estilo enigmático e cáustico que caracteriza esta sua narrativa, se limitou a responder-me que se tinha tratado de «um mero exercício de gozo intelectual», para logo corrigir dizendo para tirar o «intelectual»...

Falando a sério, independentemente da vontade subjectiva, o certo é que *Contos de Colarinho Branco* contém uma imanente dicotomia entre o bem e o mal, o crime e o castigo. Apesar de a acção nunca ser perturbada, salvo no caso de branqueamento de capitais e só na 1.ª fase do circuito, pelo aparecimento da polícia criminal, de juízes ou de tribunais, a ideia da punição está lá.

Esta ausência de repressão visível não é a banalização do mal. Em primeiro lugar porque, em muitos casos, o castigo é imposto pela dinâmica cruel do mundo clandestino do crime. E acima de tudo porque a descrição desta realidade, na fórmula utilizada, irónica e rigorosa, cáustica e brilhante, constitui uma vigorosa denúncia e aviso. Denúncia, pela minúcia da descrição, pela descodificação dos seus métodos. Aviso, pela dimensão revelada, pela potencialidade danosa das várias modalidades desta criminalidade e pelo alto risco que representa para a economia e para a democracia.

É sabido que a denúncia é uma das principais formas de prevenção do crime económico organizado. E que a prevenção é uma das principais formas de prevenir o fenómeno. Mas não é possível prevenir sem conhecer. E é neste campo - o do conhecimento/denúncia - que o autor nos dá um precioso contributo.

No conto «Sabotagens» descreve-se um pesadelo no qual a sabotagem económica, diferenciando-se daquela que é uma actuação normal por parte dos sindicatos e enveredando por outros métodos menos conhecidos, paralisando inteiramente empresas, se transforma gradualmente em terrorismo laboral. Aparentemente disparatado este cenário, tem o condão de apontar para a relação entre dinheiro sujo, mercado global, lavagens e financiamento do terrorismo.

O crime económico, nas suas diferentes manifestações, está no coração do crime organizado internacional: os circuitos financeiros da fraude, da evasão fiscal, do branqueamento de capitais são comuns, os *modus operandi*, sofisticados, são idênticos. A corrupção é por sua vez instrumental e potenciadora de tais crimes. As novas tecnologias de informação, em contraste com a lentidão das respostas dos Tribunais, têm tido, por sua vez, novos impactos indesejáveis.

Recentemente, num relatório do FMI, chega-se à conclusão de que num país africano desapareceram das finanças públicas cerca de 1 bilião de dólares, no ano de 2002. A soma é tanto mais fabulosa se considerarmos que o valor da ajuda humanitária àquele país, nos últimos quatro anos, é de 4 biliões de dólares.

O relatório não diz para onde é que foi o dinheiro desaparecido, mas fala de «extensive corruption» e de enriquecimento individual. O relatório insiste na urgência de promover a transparência e de combater a corrupção.

Em Março de 2005, a polícia espanhola desencadeou uma investigação de grande envergadura contra o branqueamento de capitais na Costa del Sol. Segundo o *Financial Times* de 23.03.05, a investigação culminou com a apreensão de propriedades no valor de cerca de 330 milhões de euros, o congelamento de activos num total de 30 milhões de euros. Segundo o mesmo diário, a polícia acredita ter desmantelado a maior rede de «money laundering» na Europa, com ramificações nos EUA e Canadá. A polícia declarou na ocasião ter descoberto a pista do dinheiro de três cartéis de tráfico de droga e de nove organizações criminosas que utilizavam um escritório de advogados como centro de lavagens dos seus lucros ilícitos. O elo de ligação entre este «hot money» e a construção civil galopante na região foi também mencionado.

Mais recentemente ainda, num relatório de preparação da cimeira do G8, realizada em Julho de 2005, destinada ao auxílio aos povos de África, o *Guardian*, de 5 de Março de 2005, refere a necessidade de tomar medidas no sentido de impedir as multinacionais ocidentais de pagarem subornos ao mesmo tempo que injectam quantias astronómicas em ajudas na saúde e na educação dos países africanos. Mais refere a necessidade de combater a corrupção em África, tendo em conta a fragilidade política e as rudimentares infra-estruturas.



No entanto, falar de combate à corrupção e ao branqueamento de capitais pode parecer um fingimento no meio da vitalidade dos regimes *offshore*. O FMI calcula que são lavados através do sistema financeiro global mais de 500 biliões de dólares. Valor que corresponderá a 2 a 5% do produto global bruto. No maior centro *offshore* do mundo, as Ilhas Caimão, circulam cerca de 15 triliões de dólares por ano.

Seja como for, as imposições de regulamentação dos operadores de serviços nos centros *offshore* têm apertado o cerco. À cabeça das tipologias de operações de alto risco permanece a criação de *shell* ou *front companies*, e de *trusts*, segundo o GAFI (Groupe d'Action Financière sur le Blanchiment de Capitaux). Para aplicar os imprescindíveis sistemas de antibranqueamento é necessário identificar as actividades criminosas subjacentes com os níveis de risco que comportam. Não admira, pois, que a luta contra o branqueamento seja o centro das *task forces* das agências policiais, desde há muitos anos. Esforços que duplicaram após a eclosão do terrorismo internacional.

Está em causa a saúde do sistema financeiro, do mercado e a consolidação da democracia. Uma vez que o crime económico e a lavagem dos proventos têm por efeito a integração de dinheiro sujo na economia legítima e, em última instância, o domínio da economia pelas máfias.

Os especialistas da luta contra o terrorismo têm vindo a referir a identidade de métodos entre o crime económico e o financiamento das células terroristas. É por isso que, sem o seguimento, congelamento e confisco dos activos do crime organizado, nele incluindo o crime económico-financeiro, a grande corrupção e o branqueamento de capitais, jamais será possível obter qualquer eficácia no combate a esta criminalidade. Nesta matéria, os Estados, as polícias, os tribunais e também as empresas e seus gestores estão confrontados com novos desafios. O dever especial de diligência e de prudência vinculativo de empresários e intermediários financeiros, neles incluindo os advogados, é vital, até porque são alvos apetecíveis dos apetites branqueadores.

A própria noção de integridade empresarial sofreu uma grande evolução. Hoje, a Convenção Penal Contra a Corrupção prevê o crime de corrupção privada no âmbito das empresas e dos negócios.

O combate ao crime económico e ao branqueamento de capitais – e até contra o financiamento das actividades terroristas – não nos remete só para questões globais. É uma guerra impossível de travar sem a contribuição de cada Estado, sem a participação das instituições e dos seus responsáveis. Não sei se Portugal fará parte do grupo de países com instituições frágeis. Mas o rolo compressor da globalização não tem tido só problemas, tem também vantagens: tem reduzido a dimensão dos segredos (fiscal, bancário, digital, aduaneiro, social). No longo caminho que nos falta percorrer, esperemos que a cooperação internacional, as directivas da UE sobre a conservação de dados digitais nos modernizem e preparem para enfrentar estas novas realidades. Esperemos que os tribunais se habilitem ao esforço inadiável de modernização. O juiz não pode limitar-se a alimentar a estatística com as condenações dos vadios do «Bairro dos desgraçados da barra» como sucede num destes contos. Embora essa tarefa seja indispensável, tem que ser mais capaz, mais preparado, mais eficiente e especializado.

É por isso que, estes contos, enquanto contos de denúncia dos métodos do crime económico, são também contos de enegrecimento. A visibilidade do carácter altamente danoso destes comportamentos, fica patente nas divertidas histórias que se seguem. As autoridades, entidades financeiras, políticos, magistrados, polícias serão cada vez mais obrigados a tomar as medidas certas.

Pela minha parte, espero ter cumprido humildemente o papel que me foi reservado no faiscante mundo de *Contos de Colarinho Branco*. Quanto ao autor, pela perfeição da denúncia, ele merece uma *golden share* (imaginária) na sociedade (esperemos que não seja imaginária) dos que combatem a economia paralela, a fraude, a corrupção.

Maria José Morgado

Lisboa, 7 de Julho de 2005

# INTRODUÇÃO DE SÉRGIO FIGUEIREDO

**Caso 1.** O «mensalão» brasileiro salpicou lama para cima de empresas portuguesas. As denúncias valiam tanto quanto o denunciante.

O facto, no entanto, fez-me lembrar a «confissão» de um grande gestor português, cerca de três anos antes, durante uma animada conversa, num grupo de amigos, precisamente sobre isso - as ligações perversas entre poder político e poder económico: «A Sul da Europa e dos EUA não é possível realizar uma operação de internacionalização bem sucedida sem corrupção.»

**Caso 2.** O tema não é um exclusivo dos pobres. E por cá as campanhas eleitorais também provocam sempre momentos de fortes constrangimentos. Nestas autárquicas de 2005, porém, parece que os níveis de financiamento ilícito aos partidos baixaram drasticamente.

Esta afirmação carece, obviamente, de provas. Mas é uma convicção que corre entre os que costumam financiar ou entre os que, no mínimo, são convidados a fazê-lo.

Causa boa impressão, não é? Pensar que está a ocorrer uma mudança de comportamentos. Quer dos dirigentes políticos que pedem financiamento. Quer dos dirigentes das empresas que têm o hábito de pagar.

Dá a impressão que a nova lei de financiamento dos partidos está a dar bons resultados. Ou permite até

imaginar que, conscientes deste declínio nacional, os empresários querem ajudar a melhorar o clima de negócios. Para proteger os seus. Racionalidade pura.

Pura ingenuidade. Pois nem uma coisa nem outra. Não foi por ter mudado a lei ou a ética que as recentes eleições terão envolvido menos financiamento privado. Foi por uma questão de medo.

E esta é, realmente, a parte boa da notícia: generalizou-se a percepção entre a comunidade financeira e empresarial que, pelo menos a este nível, aumentou o risco de ser «apanhado».

**Caso 3.** A Suíça faz parte do imaginário infantil. As crianças, quando são mais pequenas, sonham com a Disneylândia. Depois, à medida que crescem e alguém lhes conta que não é só o Tio Patinhas que esconde o dinheiro, também lhes ensinam que a Suíça é uma espécie de «Disneylândia do colarinho branco».

Como se sabe, isso está a acabar. Nem na Suíça o paraíso resistiu. Muitos dos nossos Bancos começaram a sugerir aos seus clientes «private» para mudarem o destino das suas contas. Paraguai e Porto Rico são as novas rotas aconselhadas. Estava alguém a comentar esta «tendência» e perguntei «por que não regressam aqui? Não há esta “amnistia fiscal” para o repatriamento de capitais?».

A pergunta era obviamente inocente. Na globalização dos mercados, os capitais vão para onde querem e voltam quando querem. E isso não é um pecado. Pecado é mentir, dizer que a conta é do sobrinho. E ilegal é não pagar impostos sobre os rendimentos que estão na origem.

Portanto, poucos fazem regressar as poupanças que esconderam «porque a maioria tem medo de, mais tarde, acabar por ser perseguida».

.....



Não é muito difícil imaginar as razões desta cumplicidade nacional. É o medo de falar. É a desconfiança nas instituições. É a vergonha. É a falta dela. É a hipocrisia, a falsa moral.

Sejam quais forem os motivos, um manto de silêncio cobre tudo aquilo que cheira a corrupção, a tráfico de influências, a evasão de capitais ou a financiamentos ilícitos.

À boa maneira portuguesa, os mesmos que definem de forma exemplar os limites da ética na Lei, são os primeiros a coabitar com as práticas que rompem sistematicamente esses limites. Ou, na melhor das hipóteses, a fingir que não as vêem.

Por vezes o verniz estala. Quase sempre de forma accidental. Uma «zanga de comadres», como foi o caso de Felgueiras. Ou um senhor vereador, quatro anos calado, e por fim angustiado com a promiscuidade entre a autarquia e interesses imobiliários no dia em que foi excluído das listas para as eleições seguintes.

Não é de hoje. Infelizmente. Qualquer coisa de extraordinário se deve passar num país em que o «patrão dos patrões» publicamente fala em corrupção nas obras públicas - e nada!

Ou quando um presidente da Junta Autónoma de Estradas denuncia o esquema dentro da sua empresa, mas depois, quando numa comissão parlamentar de inquérito, esquece misteriosamente os nomes de corruptores e corrompidos.

Portugal tem subido na tabela internacional da corrupção e não pára de descer no *ranking* da competitividade. Afinal, as duas coisas estão ligadas. A corrupção é um obstáculo sério ao progresso económico e social de uma nação.

O investimento, seja estrangeiro ou nacional, depende da qualidade do ambiente de negócios de um país. O bom ambiente de negócios pressupõe um Estado de confiança. E este Estado é, finalmente, o que garante o exercício da

justiça, a estabilidade nas regras, a previsibilidade na conduta das instituições e a transparência nas decisões.

O país perdeu-se, há muito, e não se sabe em que parte desta sequência virtuosa.

A existência de crimes económicos e o sentimento instalado de impunidade são parte do problema económico e social do país. Enganam-se aqueles que pensam que são um problema à parte.

Análises empíricas mostram que os níveis de investimento são mais elevados nos países onde é elevada a percepção de combate aos crimes de «colarinho branco». O Banco Mundial também tem resultados que confirmam a correlação entre a corrupção na administração pública e o desempenho das empresas.

Atacar a corrupção pode não ser suficiente. Mas ignorar o problema, esconder os sintomas, calar as vozes que falam, mesmo as que falam pelas piores razões, é contribuir, ainda que passivamente, para que jamais nos libertemos desta maldita crise nacional – o défice de produtividade da nossa economia, as assimetrias que se agravam na nossa sociedade, a incapacidade de nos levarmos a sério.

.....

Os colarinhos podem ser brancos, mas os crimes de corrupção não conhecem cores, raças ou a geografia.

O africano Cabo Verde é considerado um país exemplar pelo Banco Mundial e muitas outras organizações internacionais. Já nas europeias Rússia e Ucrânia, nove em cada dez gestores de empresas consideram normal pagar «alguma coisa» a um funcionário do Estado para concretizar um negócio.

No nosso caso, entre todos os problemas (a prestação de contas das organizações políticas; a participação da sociedade civil; a força de monopólios no sector privado; a

fragilidade do poder das instituições), o financiamento dos partidos será a raiz mais nociva deste submundo.

Ao contrário do que se pensa, este mundo não é apenas frequentado por «patos-bravos» da construção civil. Lá também se encontram respeitáveis representantes do sistema financeiro e de grupos económicos.

Aliás, a sociedade passou a encarar o financiamento da sua democracia da forma mais perversa possível. Com a maior das naturalidades, um partido político, chegado ao poder, consegue ferrar a ouro as paredes da sede, para depois viver na penúria quando é relegado para a oposição...

António Capucho, era ainda secretário-geral do PSD, comparava o fenómeno ao futebol: quando um clube vai à frente, os estádios estão sempre cheios e a receita de bilheteira é garantida; pelo contrário, quando a equipa não disputa o título de campeão, os sócios não vão aos jogos e as finanças do clube ressentem-se.

A comparação é sugestiva. O problema é que não se pode tolerar que Portugal se transforme num campeonato de bola. Na política, não há «títulos» em jogo, mas poder. E este poder, seja ao nível central, seja local ou regional, não é, definitivamente, propriedade dos partidos. Pior ainda quando ele é capturado por interesses privados.

.....

Em Portugal não há estatísticas realistas sobre a prática de crimes económicos. Mas instalou-se a percepção, mais ou menos generalizada, de que o fenómeno piorou.

Os três casos inicialmente citados servem apenas de ilustração a uma sociedade que, entre as suas prioridades, precisa de recuperar alguns dos valores mais básicos. Como a decência.

Afinal, é aquilo que Paulo Morgado decidiu fazer. Ilustrações. Não é um livro de escândalos. Não há

revelações inesperadas ou sequer insinuações habilidosas.

O *Jornal de Negócios* decidiu apoiá-lo, sem hesitações, para romper o tal manto de silêncio, por a iniciativa vir de quem vem.

*Contos de Colarinho Branco* são uma ficção para levar a sério, um exercício de pedagogia sobre um assunto proibido, um acto de criatividade de um gestor de topo, que lidera em Portugal uma empresa multinacional, e que prova ser diferente de outros. Os outros, nem a brincar falam do assunto.

Sérgio Figueiredo

Agosto de 2005

# CONTOS DE FINANCEIROS

## A CIDADE DA ROUPA BRANCA<sup>1</sup>

Vagueando ao volante do seu *Chevrolet Corvette* de 1957, impecavelmente branco (como os colarinhos do dono), João exibia o seu *Blancpain Extra-Plate*, com o braço despreocupadamente caído sobre a porta, enquanto imaginava aquela que seria a cidade dos seus sonhos - a Cidade da Roupas Brancas...

*A parte que se segue, pela descrição enfadonha que encerra, é tão penosa de ler quanto extenso, intrincado e ao serviço do rodeio é o processo de branqueamento de capitais (a ver se não ganham um torcicolo)...*

Logo à entrada situar-se-ia um bairro menos bonito, marcado pela proliferação de actividades ilícitas. A polícia passaria aí os seus dias, tentando romper pelo meio de prostitutas, mafiosos, larápios, passadores e outros meninos do coro, enquanto os juízes cumpririam as estatísticas de mandar pessoal para a cadeia utilizando parte desses desgraçados que por ali fossem sendo apanhados. Seria um sítio bom para advogados de barra e seus constituintes, acolhendo todo o tipo de gente considerada barra pesada. O bairro chamar-se-ia, por isso, Bairro dos Desgraçados da Barra (BDB).

O BDB era a origem de tudo. Era daí que partia o dinheiro sujo.

No outro extremo da cidade, situar-se-ia uma região anelar, subdividida em dois bairros: o Bairro dos Carregadores de Bilhetes (BCB) e o Bairro dos Patos-Bravos (BPB) - ambos envolvendo uma ilha situada no centro e conhecida por Bairro do Fora de Bordo (BFB).

O BDB ligava-se ao BCB através de uma grande ponte assente em pilares de betão. Por essa ponte fluíam os grandes carregamentos de sacos de notas (habitualmente azuis).

Dinheiro sujo que se ensacaria e seria transportado, portanto.

O BCB seria dividido em 3 zonas: uma de comércio alimentar (afinal de contas, esta coisa de andar com sacos às costas abre o apetite), uma de jogo e, finalmente, uma financeira.

Na zona de comércio alimentar imperariam os restaurantes (com muitas pizarias) e cafés - escoadouros de moedas e notas por excelência. Ali pagar-se-ia habitualmente em *cash* e seria corrente a ideia de que os desperdícios são grandes e as clientelas maiores do que parecem. Tudo boas desculpas na hora de contar estórias aos senhores da Inspeção-Geral das Actividades Económicas: «pois é, entram aqui milhares de clientes por ano» (mesmo que o botequim não tenha mais do que três mesas para o pessoal se sentar) «só que os custos também são muito elevados, porque há muitos roubos e muitos produtos que se estragam». Fica assim justificado o carrão à porta: muita facturação, feita à custa de muitos clientes, que dissimula a entrada do dinheiro sujo, e, adicionalmente, muito desperdício, que dissimula a sua colocação em circulação (custos que ajudam, também, a pagar menos ao Fisco).

A zona de jogo seria dominada maioritariamente por casinos - onde se entra com notas sujas, se compram